

14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Colatina/ES, 26 de julho de 2024.

João Guerino Balestrassi
Presidente do COINTER**Protocolo 1372183****Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu****Edital****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PREÂMBULO**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU - CIM GUANDU**, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 121, 2º andar, sala 201 - Bairro Centro. CEP: 29600-000. Afonso Cláudio - Espírito Santo, por meio do Setor de Compras, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislação vigente e de acordo com o disposto no presente Aviso e seus respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, § 2º, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O Aviso encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na página do Consórcio (<https://consorcioguandu.es.gov.br/>).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para instalação de caneletas, tomadas, fiação e troca de lâmpadas, com fornecimento de material.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Dia 02/08/2024, às 23h:59min via e-mail ou presencialmente na sede do CIM Guandu em horário comercial.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília-DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: cimguandu@gmail.com.

Protocolo 1372622**Portaria**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO GUANDU**
C.N.P.J.: 02.270.946/0001-01
Município: AFONSO CLÁUDIO

Página : 1 / 1

PORTARIA Nº 24/2024, de 26 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIM GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio CIM Guandu nº 002/2024 de 24 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.534,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU
01.001.18.122.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$22.534,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de
Impostos 22.534,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU
01.001.18.122.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$22.534,00
1.700.0000.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE
CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES
22.534,00

Art. 3º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 26 de Julho de 2024.CHRISTIANO SPADETTO
PresidenteANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária ExecutivaALESSANDRO RODRIGUES GOMES
Contador

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário:
MarcosHolz. Emissão: 26/07/2024, às 16:22:38.
Protocolo: d36f89aa-43c8-4964-8e1a-9fef07df79ed

Protocolo 1372055**Licitações****Prefeituras****Afonso Cláudio****Inexigibilidade de Licitação****Inexigibilidade de Licitação
Nº 057/2024****Processo Nº 14383/2024****ID CIDADES:** 2024.001E0700001.10.0057**Base Legal:** art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**Contratado:** Marcio Antonio Viana 08489155771,
inscrito no CNPJ nº 19.311.384/0001-91.